



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º 010/96 - projeto-de-lei

Espécie do Expediente: "Dá denominação oficial à rua Dona Lúcia, no
bairro Alegria, neste Município."

Proponente: Ver. Solon Barreto

Data de Entrada 13 / maio / 19 96



Protocolado sob n.º 1697/fls. 0

A n d a m e n t o

Em sessão ordinária de 14.05.96 foi encaminhado
Secretaria. (m) Em sessão ordinária de 21.05.96
à Comissão de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos.
Em sessão ordinária de 05.11.96 foi aprovado por unanimidade. RSM

PLL 010/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69950432ED7FB393D5687847108A6D62



Li 13

P. de
L. 010/96

JUSTIFICATIVA

"Dá denominação oficial à rua Dona Lúcia, no bairro Alegria, neste município"

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O objetivo deste projeto de Lei, é o de estabelecer, de forma oficial através de Lei, a denominação de rua Dona Lúcia, à rua que já é por este nome conhecida, constando inclusive no mapa oficial da cidade. Tem por intuito também atender a reivindicação dos moradores deste bairro do nosso município.

Contando com a compreensão de todos os nobres Edis desta Casa do Povo, peço a aprovação deste Projeto de Lei.

Guaíba, 13 de maio de 1996.


Vereador Solon Viegas Barreto.

RECEBIDO

13 / 05 / 96

14:00 HORAS

SECRETARIA





"Dá denominação oficial à rua Dona Lúcia, no bairro Alegria, neste município"

Dr.JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

- Art.1º - Fica denominada oficialmente como rua Dona Lúcia, à rua já conhecida popularmente como tal, localizada no bairro Alegria, neste Município, tendo o seu início na rua Adão Foques e com término na rua Raul Pilla.
- Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA EM

DR. JOÃO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 010/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69950432ED7FB393D5687847108A6D62

RECEBIDO

13 / 05 / 96

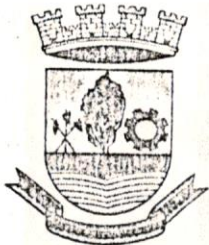
14:20 HORAS

SECRETARIA

Rlu



11.03
Rlu



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº:

PROCESSO Nº: 010196

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em 22 maio 1996

Henrique Cavalcanti
PRESIDENTE

RELATOR

[Signature]
SECRETÁRIO

PLL 010/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69950432ED7FB393D5687847108A6D62





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

010/96.

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Solicita a Prefeitura, se já existe
o nome Oficial.

Sala das Comissões, em

24 maio 1996

Presidente

Relator

PLL 010/1996 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69950432ED7FB393D5687847108A6D62



X.05
Rhu

C Â M A R A M U N I C I P A L D E G U A Í B A

OF. Nº002/96

Em 24.05.96

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

SENHOR PREFEITO

A Comissão de Obras e Serviço Público, vem através deste cumprimentá-lo e ao mesmo tempo solicitar seguinte pedido de informação: Do projeto-de-Lei nº010/96 que D denominação oficial à rua Dona Lucia, no bairro Alegria, nest Município. A comissão pergunta se já existe esse nome registrad na Prefeitura oficialmente.

Sem mais para o momento, agradecemos a sua atenção e aguardamos a sua resposta.



Antonio Cattani

Presidente da Com. de Obras e serviço Público





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFN° 166 / 96 /
EM 06 / 11 / 96

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs 010 e 012/96, que foram aprovados por unanimidade em sessão plenária recentemente realizada, bem como informar o arquivamento do projeto-de-lei nº 018/96, que "Altera o padrão do cargo de almoxarife", por ter recebido pareceres contrários das comissões competentes.

Outrossim, gostaríamos de salientar que se forem sancionados os referidos projetos, que seja enviado cópia das leis correspondentes a fim de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Ilmo. Sr.
João Collares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

